



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 806



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 003/2023**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com o valor global de **R\$ 10.275,00** (Dez mil e duzentos e setenta e cinco reais), com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 806



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-39/2023.

DATA: 18 de Janeiro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, 30(trinta) dias de férias, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias
202527	Jaime Luiz Altomani	Motorista Ambul	03/01/20 a 02/01/21	16/01/23 a 14/02/23
200671	Osvaldo C S Junior	Aux Mecânico	28/12/21 a 27/12/22	16/01/23 a 14/02/23
200570	Luzia de F da Costa	Aux. Administrati	17/02/21 a 16/02/22	16/01/23 a 14/02/23
200722	Adriana C da Silva	Atendente	01/03/21 a 28/02/22	16/01/23 a 14/02/23
201506	Aline E G Sincero	Conselheira Tutelar	07/04/21 a 06/04/22	13/01/23 a 11/02/23
200410	Adriana C Leal	Fisioterapeuta	01/04/21 a 30/03/22	16/01/23 a 14/02/23
202291	Renata A S Kraviec	Enfermeira	12/02/21 a 11/02/22	14/01/23 a 14/02/23

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Republicado por incorreção